

ATO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

ATO ADMINISTRATIVO - 072 / 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Processamento de Produtos para Saúde - CPPS

A Diretora Geral Adriana Morais Gomes Macagnan do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, no uso de suas atribuições e competências:

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Processamento de Produtos para Saúde CPPS, a partir de 10 de outubro de 2025, como segue:
- 1 Ana Paula Lima dos Santos (Supervisão Hospitalar da CME) Presidente
- 2 Juliana Botelho Chagas Gama (Supervisão Hospitalar Centro Cirúrgico) Vice-Presidente
- 3 Zaira Yonar Sant'Ana Oliveira (Gerente Assistencial) Membro
- 4 Daniela Mill Damasceno (Diretora Técnica) Membro
- 5 Leonardo Moreno da Silva (Enfermeiro SCIH) **Membro**
- 6 Igor Cristiano Silveira Vasconcelos (Coordenador da ortopedia) **Membro**
- 7 Rubiane Costalonga Maia (Coordenação do Centro Cirúrgico) Membro
- 8 Ricardo da Silva Caetano (Coordenação do Pronto Socorro) Membro
- 9 Rosana Melo da Silva Correia (Coordenação da Unidade de internação) Membro
- 10 Jaqueline da Silva Carvalho Soares de Martins (Coordenação das UTIs) Membro
- 11 Kymberli Luiza Benichio Faria Lyra (Coordenação do Almoxarifado) Membro
- 12 Edna Ormi Galazi (Coordenação da Farmácia) Membro

Suplentes:

1 – Renata Ribeiro Rego (Supervisão da Engenharia Clínica) - Suplente











ATO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

- 2 Eliane Barbosa Simoura (Supervisão Pronto Socorro) **Suplente**
- 3 Aryana Fernandes Rocha Rizzo (Supervisão Clínica Cirúrgica) Suplente
- 4 Brenda Almeida Vieira (Supervisão Clínica Médica) Suplente
- 5 Cristiane de Jesus Oliveira (Supervisão das UTI 1) Suplente
- 6 Karen Teixeira Andrade Spelta (Supervisão das UTI 2) Suplente
- 7 Fernando Rosário Breda (Supervisão Almoxarifado) Suplente
- 8 Laysa Julia Meneli Venturin (Supervisão Farmácia) Suplente
- Art. 2º As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.
- Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário.

Vila Velha – ES, 10 de outubro de 2025.

Adriana Morais Gomes Macagnan

Diretora Geral - HABF









Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADRIANA MORAIS GOMES MACAGNAN

GESTOR HOSPITALAR I DGER (HABF) - INOVA - GOVES assinado em 10/10/2025 09:59:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/10/2025 09:59:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por HARYANNA MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSI (ASSESSOR DE GESTAO I - ADIR (HABF) - INOVA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BC3PS3